



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 283, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2178, 26/04/2021

“Dispõe sobre a concessão de produtividade fiscal a servidor.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o requerimento integrante do processo de produtividade fiscal, relativo aos créditos efetuados na competência dos meses de **janeiro, fevereiro e março de 2021**.

CONSIDERANDO o Ofício nº 036/2021, do Responsável pelo Setor de Tributos, Sr. Willengarg Elias de Oliveira.

Considerando a Subseção VIII do Adicional de Produtividade Fiscal.

Considerando o *caput* do artigo 182 da Lei Municipal nº 1.079/97, e,

Considerando finalmente o § 8º do art. 182 da Lei Municipal nº 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, investido no Cargo de Fiscal de Tributos, o Adicional de Produtividade Fiscal, conforme valor abaixo, em uma única parcela, referente aos meses de **janeiro, fevereiro e março de 2021**.

I – Marilzan Nunes da Costa..... R\$ 149,66.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 23 de abril de 2021.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração